

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS / AJUSTES

Cláusula / Item	Questionamento / Pedido de ajuste	Resposta do CONTRATANTE
11.11 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionada ao fornecimento, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor a contratação de funcionários necessários à perfeita execução do serviço.	<p>Por gentileza, poderiam esclarecer se essa cláusula se aplica exclusivamente aos empregados do CIEE, com exclusão dos estagiários?</p> <p>Não teremos vínculo com o estagiário e seu monitoramento será responsabilidade da CONTRATANTE.</p>	
18.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, nas demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.	Prezados, poderiam retirar a menção ao Código de Defesa do Consumidor, considerando que sua utilização é vedada nos casos de Estágio ou Aprendizagem, considerando o disposto no art. 3º, §2 da própria Lei?	
20.1. Para fins deste instrumento, sem prejuízo das demais definições inseridas neste Contrato, cabe às Partes zelar pelo cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).	Prezados, se formos vencedores, poderíamos negociar cláusula mais robusta e bilateral que trate sobre a LGPD?	
4.12. A contratada deve convocar o candidato, colhendo, conferindo e arquivando toda documentação necessária para a contratação do estagiário, em especial para a elaboração do Termo de Compromisso de Estágio (Ex. RG, CPF, declaração de matrícula atualizada, declarações de nepotismo e de não cumulação, etc.), bem como de outras informações essenciais para lançamento nos sistemas Municipal de Cuiabá (dados bancários, foto, local de nascimento, etc.), observado o prazo de 02 (dois) dias úteis.	Por gentileza, seria possível o atendimento no prazo de 72 horas úteis?	
4.19 A contratada deverá contratar seguro coletivo de vida e acidentes em favor de cada estagiário, com cobertura face ao infortúnio ocorrido no ambiente de estágio ou no deslocamento domicílio - local de estágio - domicílio.	Por gentileza, podemos entender que será apenas seguro contra acidentes e o termo "vida" constou equivocadamente?	
5.7 A CONTRATADA orientará o seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações do CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas e de segurança e medicina do trabalho.	Por gentileza, considerando que a CONTRATADA atuará de suas próprias instalações, podemos entender que não há necessidade de cumprimento das normas internas de segurança da CONTRATANTE?	
6.2.2 Acompanhar mensalmente a realização do estágio e, em especial, elaborar disponibilizar às partes, exigindo o preenchimento e a assinatura do relatório de atividades e do relatório de desempenho, bem como os demais documentos essenciais para a manutenção do contrato de estágio.	Por gentileza, ainda que haja acompanhamento mensal, a CONTRATANTE está ciente e de acordo que as avaliações e relatórios do estágio apenas ocorrerão em periodicidade semestral?	

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS / AJUSTES

<i>Cláusula / Item</i>	<i>Questionamento / Pedido de ajuste</i>	<i>Resposta do CONTRATANTE</i>
6.2.4 - A contratada deverá comunicar a previsão de encerramento do contrato de estágio, com antecedência de 60 (sessenta), 30 (trinta) e 15 (quinze) dias para o estagiário, para a unidade de lotação do estagiário e para o Setor de Estágio e Frequência, respectivamente.	Por gentileza, é possível ajustar o prazo para 90, 60 e 30 dias, respectivamente?	
9.3. Para a realização do pagamento, a contratada deverá apresentar ao FISCAL DO CONTRATO da Câmara Municipal de Cuiabá-MT, na rua Barão de Melgaço, s/n – Centro, a nota fiscal correspondente aos serviços efetivamente realizados ou aos produtos efetivamente entregues, devidamente acompanhada dos documentos que comprove sua regularidade fiscal;	Por gentileza, podemos entender que as faturas poderão ser disponibilizadas de forma digital e não deverão ser entregues fisicamente no escritório do órgão?	
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS E REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS COM AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, OBSERVADA A LEI N.º 11.788/2008 E RESOLUÇÃO CMC N.º 35/2019.	Por gentileza, poderiam informar qual teor da RESOLUÇÃO?	

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS / AJUSTES

<i>Cláusula / Item</i>	<i>Questionamento / Pedido de ajuste</i>	<i>Resposta do CONTRATANTE</i>
CONTRATO CLÁUSULA DE COMPLIANCE (AUSÊNCIA)	<p>Prezados, considerando o interesse da CONTRATADA de demonstrar sua transparência nas parcerias, seria possível a inclusão da cláusula abaixo no contrato:</p> <p>CLÁUSULA XXX- As Partes reforçam o compromisso de:</p> <p>XX.1. Conduzir suas atividades de maneira ética, transparente e profissional, cumprindo ou fazendo cumprir, por si, suas filiadas, proprietários, acionistas e quaisquer colaboradores (de qualquer nível hierárquico), os termos da Lei nº 12.846/2013 e o Decreto Federal nº 11.129/2022 e quaisquer leis, normas e regulamentos sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a Administração Pública, denominadas “Leis Anticorrupção”, sendo vedada a prática de atos de corrupção pública ou privada, fraude, práticas ilícitas e/ou lavagem de dinheiro.</p> <p>XX.2. Manter políticas e procedimentos que assegurem integral cumprimento.</p> <p>XX.3. Dar conhecimento a todos os seus profissionais elegíveis que atuem na execução deste Contrato.</p> <p>XX.4. O não cumprimento dos compromissos acima, ensejará a imediata rescisão deste Contrato, não afastando, ainda, a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis.</p>	